

PARECER Nº 2068/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 158/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Andrea Matarazzo, denomina Creche Letícia Almeida Rodrigues Fago a Creche Jardim Sapopemba III, localizado à Rua Ana Popovici, 57, Bairro Jardim Sapopemba, São Paulo – SP.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A propositura objetiva homenagear a breve vida de Letícia Almeida Rodrigues Fago que, pelo exemplo de atuação e dedicação do seu pai à área de educação, tem justa a referida homenagem. Além disso, segundo a justificativa do autor, o projeto possui declaração de concordância da referida entidade para a alteração ora proposta. Assim, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 03/10/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro - PSDB

Jean Madeira – PRB

Orlando Silva - PCdoB

Ota – PSB

Reis – PT

Toninho Vespoli – PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Wadih Mutran – PP